

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA 2025 – 2026

PRÉ-ESCOLAR



Despacho Normativo n.º 2-B/2025 de 21 de março e Despacho n.º3640-A/2025 de 21 de março



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA



A renovação de matrícula no pré-escolar, para o ano letivo 25/26, é realizada automaticamente pelo Agrupamento de Escolas, tendo em conta os procedimentos que se enunciam.

A matrícula no pré-escolar para 2024/2025 será renovada automaticamente pelo Agrupamento de Escolas, desde que não exista alteração do jardim de infância que a criança atualmente frequenta, nem do encarregado de educação.

Para o efeito, no caso dos alunos que frequentam o JI da Ameixoeira ou JI do Lumiar devem preencher e assinar, presencialmente com cada Educadora, o modelo de atualização de dados que será fornecido na reunião com os encarregados de educação, no próximo dia 30 de abril.

Os Encarregados de Educação destas crianças têm que obrigatoriamente recorrer ao Portal, **entre 22 de abril e 31 de maio**, apenas nas seguintes situações:

- renovação com mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (caso pretenda que o seu educando frequente outro Jardim de Infância, em 2025/2026, ainda que seja do mesmo agrupamento de escolas);
- alteração de encarregado de educação;
- crianças «condicionais» (que completem seis anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2025). Devem obrigatoriamente ir ao portal manifestar a sua intenção de renovar e/ou matricular no 1ºano, ou ambas as situações (dupla matrícula)

Para o efeito devem aceder à aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso pretenda, pode solicitar apoio junto dos serviços administrativos, na Escola Secundária do Lumiar (217540747), agendando o atendimento presencial.

ATENÇÃO:

*Esta informação é apenas dirigida às crianças em **idade de renovação no pré-escolar.***

A matrícula no 1ºano de escolaridade tem sempre que ser realizada no portal das matrículas e corresponde a uma nova matrícula, não é uma renovação. A matrícula no 1.ºano é obrigatória para todos os que completem seis anos de idade até 15 de setembro de 2025, inclusive.

09/04/2025

A diretora

Belandina Vaz